



PORTARIA Nº 109/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 10 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 10/03/2022

Referente a Pagamento de
Diária Especial

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 109, DE 10 de março de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de março de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 10 de Janeiro de 1922
1. Amarello Lopes Ottonio - Amarello Lopes
 2. Urbano Francisco da Silva - 10110 110 Siqueira de Silva
 3. Eduardo Ribeiro Lima - ~~10110 110~~ Siqueira de Silva
 4. Blackson de Freitas Cardoso - ~~10110 110~~
 5. Francisco de Sales de Oliveira - Francisco de Sales
 6. Francisco Henriques Ottonio - Sr. 10110 110 mantem-se
 7. Francisco Rebouças Lima - ~~10110 110~~
 8. Gabriel Jones de Oliveira - ~~10110 110~~
 9. João Paulo de Almeida - ~~10110 110~~
 10. Euvaldo Torres Sobrinho - ~~10110 110~~
 11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
 12. Manoel Soares da Silva - Manoel Soares da Silva
 13. Ramundo Bonato da Silva - ~~10110 110~~
 14. Thiago Ottonio Braga - Thiago Ottonio Braga
 15. Vicente Juman Fernandes Silva - Vicente Juman Fernandes Silva